

Câmara Municipal de Bonito

DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede título de Cidadania Bonitense e dá
outras providências.

Autora: Vereadora Maria Lúcia Gonçalves de
Miranda

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso de suas atribuições
legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica Concedido à Senhora **MARIA LUIZA ROSSI**, o título de **CIDADÃ
BONITENSE** , em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à
Comunidade Bonitense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 30 de outubro de 2019.

Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima

Presidente

Matéria enviada por Kátia Cardoso Cáceres